



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 759/2022

DATA 21.12.2022

DISPÕE SOBRE: “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA”.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no final de ano as repartições públicas
suspendem suas atividades;

Considerando que a Administração Municipal tem de adotar
medidas de contenção de despesas, para se adequar às exigências
contidas na LRF;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as
Repartições Públicas Municipais de Emilianópolis, nos dias 22,
23, 29, 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, exceção à
saúde.

Artigo 2º- O chefe da Unidade Básica de Saúde deverá
realizar um revezamento entre os servidores, a fim de que sua
atividade não seja paralisada.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

RAPHAEL FERNANDO LOPES
RESPONDENDO PELA SECRETARIA





EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação da “BANDA DONA BENTA” para festividades de final de ano
Dia 23 de dezembro de 2.022.

Contratado: **SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM,**

C.N.P.J n. 17.694.524/0001-22

Contratante: Município de Emilianópolis

Fundamento: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Contrato n.100/2022

Valor R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

Emilianópolis, 13 de dezembro de 2022. João Batista Amaral – Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE n.º 07/2022

Objeto: contratação de serviços profissional no setor artístico, prestigiado pela crítica e opinião pública. Fundamento: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Ratificação: 13/12/2022, pelo Prefeito Municipal, Sr. João Batista Amaral. Contratada: “**SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM,** C.N.P.J n.17.694.524/0001-22 para apresentação de 02 shows artísticos na noite do dia 23 de dezembro de 2022 valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), incluindo alimentação, som e iluminação. Emilianópolis, 13 de dezembro de 2.022. João Batista Amaral – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação da “BANDA OZ” para festividades de final de ano
Dia 24 de dezembro de 2.022.

Contratado: **BANDA OZ LTDA,**

C.N.P.J n. 03.165.870/0001-09

Contratante: Município de Emilianópolis

Fundamento: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Contrato n.101/2022

Valor R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Emilianópolis, 13 de dezembro de 2022. João Batista Amaral – Prefeito Municipal





EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE n.º 08/2022

Objeto: contratação de serviços profissional no setor artístico, prestigiado pela crítica e opinião pública. Fundamento: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Ratificação: 12/12/2022, pelo Prefeito Municipal, Sr. João Batista Amaral. Contratada: **“BANDA OZ LTDA**, C.N.P.J n.03.165.870/0001-09 para apresentação de 01 show artístico na noite do dia 24 de dezembro de 2022, pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), incluindo alimentação, som e iluminação. Emilianópolis, 12 de dezembro de 2022. João Batista Amaral – Prefeito Municipal

